



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

Aos quatro dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Catorze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo vereador, João Manuel Ferreira Farinha, em substituição do presidente da camara José Correia da luz que se encontrava em serviço inadiável do município, sem oposição dos restantes membros da camara, encontrando-se presentes os senhores vereadores: Pedro Miguel Belo Coelho, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.-----

Pelas quinze horas o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião. -----

### PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 3 de junho de 2014, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: € 794.437,13-----

- Operações Não Orçamentais: € 190.436,08 -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 19 e 30 de maio de 2014, no montante de €56.638,02. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 19 e 30 de maio de 2014 , no montante de €336.011,57. -----

4 - O senhor Presidente em Exercício mandou fazer a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião e referiu-se à importância



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

dos assuntos trazidos à Câmara para o bem-estar das populações do Município.-----

### ORDEM DO DIA:-----

#### **182 - Piscina Municipal Descoberta do Crato - Preçário da Prestação de Serviços para 2014 - Abertura e Encerramento**-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

#### Considerandos:-----

1. A necessidade de fixar a abertura e encerramento da piscina municipal descoberta do Crato; -----
2. O artigo 9.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal Descoberta do Crato, publicado no Diário da República n.º 213, 2.ª série, de 3 de novembro de 2008, estabelece que "As Piscinas Municipais Descobertas funcionam de junho até setembro, sendo as datas de abertura e encerramento definidas, em cada ano, pela Câmara Municipal do Crato";-----
3. Nos termos da alínea e), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados".-----

#### Assim, proponho:-----

1. Fixar a data de abertura da piscina municipal descoberta do Crato em junho, verificadas as condições necessárias para a respetiva abertura, bem como a data de encerramento, a decorrer no mês de setembro, em função das condições climatéricas.-----
2. Aprovar manter em 2014, o preçário da prestação de serviços praticado em 2013 na piscina municipal descoberta do Crato, bem como o aluguer de espreguiçadeiras e chapéus-de-sol, que foi praticado no ano anterior a saber: Espreguiçadeiras, 2 euros, chapéus-de-sol, 1 euro.-



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

### **183 - Piscina Municipal de Gáfete - Preçário da Prestação de Serviços para 2014 - Abertura e Encerramento**-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

#### Considerandos:-----

1. A necessidade de fixar a data de abertura e encerramento da piscina municipal descoberta de Gáfete; -----
2. O artigo 9.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal Descoberta do Gáfete, publicado no Diário da República n.º 213, 2.ª série, de 3 de novembro de 2008, estabelece que "As Piscinas Municipais Descobertas funcionam de junho até setembro, sendo as datas de abertura e encerramento definidas, em cada ano, pela Câmara Municipal do Crato";-----
3. Nos termos da alínea e), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados". -----

#### Assim, proponho:-----

1. Fixar a data de abertura da piscina municipal descoberta de Gáfete, em junho, verificadas as condições necessárias para a respetiva abertura, bem como a data de encerramento, a decorrer no mês de setembro, em função das condições climatéricas. -----
2. Aprovar manter em 2014, o preçário da prestação de serviços praticado em 2013 na piscina municipal descoberta de Gáfete, bem como o aluguer de espreguiçadeiras e chapéus-de-sol, que foi praticado no ano anterior a saber: Espreguiçadeiras, 2 euros, chapéus-de-sol, 1 euro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

### 184 = Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Redução de Taxa para Arraial Santo António

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:

#### Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a redução em 50% da taxa de licença especial de ruído, no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 13 de junho de 2014;
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 21 de maio de 2014, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal é competente para reduzir em 50% a taxa.

#### Assim, proponho:

Aprovar, de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato, e nos termos artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, a redução em 50% da taxa de licença especial de ruído, para a realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 13 de junho de 2014.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade.

### 185 - Centro Cultural dos Trabalhadores da Câmara de Avis - Pedido de Troféu

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

-----  
Considerandos: -----

1. O Centro Cultural dos Trabalhadores da Câmara de Avis solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de uma taça ou troféu, no âmbito da realização do XVI Convívio de Pesca Desportiva Inter Autarquias, que se realiza no dia 2 de agosto de 2014; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

-----  
Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Centro Cultural dos Trabalhadores da Câmara de Avis, traduzido na cedência de taça ou troféu, para o próximo dia 2 de agosto de 2014, no âmbito da realização do XVI Convívio de Pesca Desportiva Inter Autarquias. -----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

-----  
**186 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato - Pedido de Apoio Logístico**-----

-----  
Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

-----  
Considerandos: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de 40 terrinas, 40 travessas, 30 caçarolas para açorda, 60 mesas retangulares, 200 cadeiras sem braços, 8 chapéus-de-sol, 4 contentores de lixo e montagem de palco para animação musical, no âmbito das Comemorações dos Santos Populares, a ter lugar no próximo dia 18 de junho de 2014; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, traduzido na cedência de 40 terrinas, 40 travessas, 30 caçarolas para açorda, 60 mesas retangulares, 200 cadeiras sem braços, 8 chapéus-de-sol, 4 contentores de lixo e montagem de palco para animação musical, no âmbito das Comemorações dos Santos Populares, a ter lugar no próximo dia 18 de junho de 2014.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

### **187 - Freguesia de Gáfete - Pedido de Apoio Logístico** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 12 peças de barro de Flor da Rosa, para serem oferecidas aos vencedores dos Jogos Tradicionais da Malha e do Burro, a terem lugar em Gáfete no próximo dia 10 de junho de 2014;-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;-----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Freguesia de Gáfete, traduzido na cedência de 12 peças de barro de Flor da Rosa, para serem oferecidas aos vencedores dos Jogos Tradicionais da Malha e do Burro, a terem lugar em Gáfete no próximo dia 10 de junho de 2014. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

### **188 - Campanha de Esterilização de Animais Domésticos** -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da veterinária Municipal, o número de animais errantes ou vadios atinge proporções causadoras de incómodos, a esterilização, em conjunto com outras medidas, como é o caso da educação, sensibilização da população e da identificação eletrónica é um meio eficaz para o controlo da população animal, no entanto nem todos os munícipes dispõem de meios financeiros para efetuarem esterilizações aos seus animais, uma vez que a população do Município do Crato é na sua maioria constituída por pessoas idosas e com fracos recursos financeiros; -----

2. Compete à Câmara Municipal, a adoção de medidas adequadas ao controlo dos animais vadios ou errantes, a fim de garantir a proteção da saúde pública, a segurança e tranquilidade da população do Município, bem como a saúde e segurança dos outros animais; -----

3. As Câmaras Municipais podem, sempre que necessário e sob a responsabilidade do Médico Veterinário Municipal, incentivar e promover o controlo da reprodução de animais de companhia, nos



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

termos dos art.ºs 21.º e 22.º do Decreto-Lei 315/2013, de 17 de dezembro;-----

4. Pelo exposto, proponho a realização de uma Campanha de Esterilização de Animais Domésticos, destinada a munícipes carenciados, "entenda-se carenciado aquele cujo rendimento, per capita seja inferior a um salário mínimo nacional", a ter lugar na Clínica Veterinária Local - VetCrato, mediante o estabelecimento de um contrato de prestação de serviços entre a autarquia e a referida clínica, uma vez que a Câmara Municipal não dispõe de meios estruturais e materiais para a realização das esterilizações. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a realização da Campanha de Esterilização de Animais Domésticos, nos termos dos considerandos acima descritos. -----

Este assunto baixa para estudo.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

### **189 - Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato - Pedido de Apoio Logístico para a IV Edição do "24 Horas de Pesca"**-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato vai realizar a IV Edição do "24 Horas de Pesca" a ter lugar nos dias 19 e 20 de julho de 2014, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 2 assadores, 30 mesas, 80 cadeiras, 2 estrados de madeira, 1 gerador, 1 stand, 1 rede sombreira à frente da casa do guarda, 5 prémios em barro





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

para oferta aos 5 primeiros classificados, uma lembrança a todos os participantes estimados em 100, bem como, t-shirt's alusivas à prova. ---  
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato, traduzido na cedência de 2 assadores, 30 mesas, 80 cadeiras, 2 estrados de madeira, 1 gerador, 1 stand, 1 rede sombreira à frente da casa do guarda, 5 prémios em barro para oferta aos 5 primeiros classificados, uma lembrança a todos os participantes estimados em 100, bem como, t-shirt's alusivas à prova, no âmbito da realização da IV Edição do "24 Horas de Pesca" a ter lugar nos dias 19 e 20 de julho de 2014. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

### **190 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte**-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para que o Coro da Santa Casa da Misericórdia do Crato participe na Homenagem ao Comendador Rui Nabeiro, a ter lugar em Castelo de Vide, no próximo dia 6 de junho de 2014; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, para que o Coro da Santa Casa da Misericórdia do Crato, participe na Homenagem ao Comendador Rui Nabeiro, a ter lugar em Castelo de Vide, no próximo dia 6 de junho de 2014. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

### **191 - EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Transporte** -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para 40 alunos do 1.º ciclo, 2 docentes e 2 assistentes operacionais, no âmbito da realização de uma visita de estudo ao centro de Produção Águas Vitalis, em Castelo de Vide, no próximo dia 11 de junho de 2014;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de transporte, para 40 alunos do 1.º ciclo, 2 docentes e 2



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

assistentes operacionais, no âmbito da realização de uma visita de estudo ao centro de Produção Águas Vitalis, em Castelo de Vide, no próximo dia 11 de junho de 2014. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

### **192 - Associação de Desenvolvimento Integrado - Terras do Condestável - Pedido de Transporte**-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

#### Considerandos: -----

1. A Associação de Desenvolvimento Integrado - Terras do Condestável solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para 20 formandos da Ação de formação em Oleiro/a , a ter lugar na Escola de Olaria de Flor da Rosa, no âmbito da realização de uma visita ao Museu do Barro e ao Museu do Vinho do Redondo, no próximo dia 11 de junho de 2014; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

#### Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação de Desenvolvimento Integrado - Terras do Condestável, traduzido na cedência de transporte, para 20 formandos da Ação de formação em Oleiro/a , a ter lugar na Escola de Olaria de Flor da Rosa, no âmbito da realização de uma visita ao Museu do Barro e ao Museu do Vinho do Redondo, no próximo dia 11 de junho de 2014. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

### 193 - Núcleo Progresso de Vale do Peso - Pedido de Transporte

-----  
Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

#### Considerandos: -----

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para cerca de 50 participantes, no âmbito da realização de um passeio/canoagem nas águas do Zêzere e Tejo, na zona de Constância, a ter lugar no dia 26 de agosto de 2014, passeio este inserido nas Festas de Verão de Vale do Peso; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

#### Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Núcleo Progresso de Vale do Peso, traduzido na cedência de transporte, para cerca de 50 participantes, no âmbito da realização de um passeio/canoagem nas águas do Zêzere e Tejo, na zona de Constância, a ter lugar no dia 26 de agosto de 2014, passeio este inserido nas Festas de Verão de Vale do Peso. -----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

### **194 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte**

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:

#### Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para que as crianças do Centro Infantil "A Eira" realizem uma visita à Aldeia - Museu José Franco em Sobreiro - Mafra, no próximo dia 20 de junho de 2014, com um número total de 50 pessoas entre crianças e adultos;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.

#### Assim, proponho:

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, para que as crianças do Centro Infantil "A Eira" realizem uma visita à Aldeia - Museu José Franco em Sobreiro - Mafra, no próximo dia 20 de junho de 2014, com um número total de 50 pessoas entre crianças e adultos.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade.

### **195 - Associação Bombeiros Voluntários do Crato - Pedido de Apoio para Festa de São Pedro**



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

O senhor vereador Fernando Gorgulho pediu escusa da discussão e votação por pertencer a direção da associação, ausentando-se da sala.---

Considerandos: -----

1. A Associação Bombeiros Voluntários do Crato vai realizar a Festa de S. Pedro, no dia 28 de junho de 2014, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 100 mesas, 400 cadeiras, palco 12x12, 2 expositores, 6 baldes de gelo, aparelhagem sonora com 6 micros, estrados de balcão com cavaletes, gerador, isenção de taxas e horário de encerramento, bem como, um apoio financeiro no valor de 1500 euros para fazer face a despesas com a realização do evento. -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Bombeiros Voluntários do Crato, traduzido na cedência de 100 mesas, 400 cadeiras, palco 12x12, 2 expositores, 6 baldes de gelo, aparelhagem sonora com 6 micros, estrados de balcão com cavaletes, gerador, isenção de taxas e horário de encerramento, bem como, um apoio financeiro no valor de 1500 euros para fazer face a despesas com a realização do evento.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por maioria com uma abstenção do senhor vereador Pedro Coelho e os restantes votos favoráveis. -----

**196 - Associação UCRATE - Pedido de Apoio Logístico para arraial de S. João**-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

-----  
Considerandos: -----

1. A Associação UCRAVE vai realizar uma atividade comemorativa dos santos populares, Festa de S. João, no dia 21 de junho de 2014, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de espaço do campo 1.º de maio, passadeiras vermelhas, palco, um stand, um stand grande, 50 mesas, 200 cadeiras, aparelhagem com colunas e microfone, festões para enfeitar o espaço, iluminação no local, 10 caixotes do lixo grandes, 2 caixotes para gelo, ligação elétrica para máquinas de bebidas, impressão de cartazes e ramos de flores. -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

-----  
Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação UCRAVE, traduzido na cedência de espaço do campo 1.º de maio, passadeiras vermelhas, palco, um stand, um stand grande, 50 mesas, 200 cadeiras, aparelhagem com colunas e microfone, festões para enfeitar o espaço, iluminação no local, 10 caixotes do lixo grandes, 2 caixotes para gelo, ligação elétrica para máquinas de bebidas, impressão de cartazes e ramos de flores, no âmbito da realização de uma atividade comemorativa dos santos populares, Festa de S. João, no dia 21 de junho de 2014.-----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

-----  
**197 - Núcleo Progresso de Vale do Peso - Pedido de Transporte** -----

-----  
Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

-----  
Considerandos:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

1. O Núcleo Progresso de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para o Grupo Vozes da Terra poderem representar o concelho do Crato, no 19.º Piquenício Nacional promovido pelo MURPI - Confederação Nacional de Reformados Pensionistas e Idosos, a realizar no dia 15 de junho de 2014, em Grândola; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Núcleo Progresso de Vale do Peso, traduzido na cedência de transporte, para o Grupo Vozes da Terra poderem representar o concelho do Crato, no 19.º Piquenício Nacional promovido pelo MURPI - Confederação Nacional de Reformados Pensionistas e Idosos, a realizar no dia 15 de junho de 2014, em Grândola. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

### **198 - Freguesia de Gáfete - Pedido de Transporte**-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de transporte para os elementos do "Coro Azul de Gáfete" para irem atuar no próximo dia





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

14 de junho de 2014 no Coliseu de Elvas Comendador Rondão de Almeida;-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Freguesia de Gáfete traduzido na cedência de transporte para os elementos do "Coro Azul de Gáfete" para irem atuar no próximo dia 14 de junho de 2014 no Coliseu de Elvas Comendador Rondão de Almeida.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

### **199 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Cedência de Viatura** -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa está a programar a realização dos Caminhos de Santiago em BTT, pelo que solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de uma viatura de 9 lugares, como carro de



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

apoio, nos dias 7 a 9 de junho de 2014, para se deslocarem do Porto a Santiago de Compostela, respetivamente; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Desportiva de Flor da Rosa traduzido na cedência de uma viatura de 9 lugares, como carro de apoio, nos dias 7 a 9 de junho de 2014, para se deslocarem do Porto a Santiago de Compostela. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

### **200 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte**-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte para o dia 29 de junho de 2014, no âmbito da atuação da Tuna "Os Agostinhos da Roseta", no Festival da Juventude de Alter do Chão; ----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte dia 29 de junho de 2014, no âmbito da atuação da Tuna "Os Agostinhos da Roseta", no Festival da Juventude de Alter do Chão. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

**201 - Cristiano Gomes Vinagre - Exploração de Bar da Piscina de Gáfete - Pedido de pagamento de renda atrasada em 5 prestações mensais** -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Entre o Município do Crato e Cristiano Gomes Vinagre foi celebrado, contrato de arrendamento, referente à adjudicação do Snack-Bar/Cafetaria da Piscina Descoberta de Gáfete, freguesia de Gáfete, concelho do Crato, de acordo com a deliberação n.º 231, inserta na ata 14/2013, de 29 de maio;-----

2. O adjudicatário, Cristiano Gomes Vinagre requereu, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, o pagamento das rendas em atraso, em 5 (cinco) prestações mensais e sucessivas, atendendo a dificuldades económicas;-----

3. Nos termos da informação do Setor de taxas e licença, datada de 28 de maio de 2014, anexa e parte integrante da presente proposta, o arrendatário não efetuou o pagamento das rendas relativas aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013 e de janeiro a maio de 2014 respetivamente, a que corresponde o valor de €2227.71 (dois mil duzentos e vinte e sete euros e setenta e um cêntimos); -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

4. Ainda nos termos da informação dos serviços, a Câmara Municipal sempre apoiou estas causas de vulnerabilidade, devido à conjuntura económica vivida no País e no concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar deferir o requerimento apresentado pelo arrendatário Cristiano Gomes Vinagre, traduzido no pagamento das rendas em atraso referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013 e de janeiro a maio de 2014 respetivamente, que totalizam o montante de de €2227,71 (dois mil duzentos e vinte e sete euros e setenta e um cêntimos), a pagar em 4 prestações de 450,00 euros cada e a ultima no valor de 427,71 euros, entre junho e outubro de 2014, respetivamente.---

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

### **202 - Contratos de Prestação de Serviços nas Modalidades de Tarefa e Avença - Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei 8/2012, de 28 de fevereiro** -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2014, a Câmara Municipal institui o procedimento de emissão de parecer prévio vinculativo obrigatório sobre os contratos de aquisição de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença, bem como naqueles cujo objeto seja a consultadoria técnica;-----

2. Nos termos do n.º 11, do artigo 73.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014, nas autarquias locais a emissão do parecer é da competência da Câmara Municipal; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

3. De conformidade com o n.º 16 do artigo 73.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----

4. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, atenta à plurianualidade existente com a renovação e celebração dos contratos identificados no Anexo I, da sua informação, dever-se-á solicitar autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa, uma vez que só com esta autorização é que os contratos em causa podem ter efeitos plurianuais e, assim, estenderem-se até ao ano de 2015. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar emitir parecer favorável relativamente à renovação e celebração dos contratos identificados no Anexos I da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

2. Remeter o processo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da LPCA, para efeitos de autorização nominal da assunção dos encargos plurianuais identificados no Anexo I da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira cujo documento fica anexo à presente proposta. -----

O senhor vereador Ângelo Fernandes declarou não tomar parte na votação do ponto em discussão ausentando-se da sala da reunião. -----

De seguida, os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho também declararam que não iriam discutir o ponto ausentando-se também da sala provocando falta de quórum. -----

Pelas 17h33 minutos o senhor Presidente em Exercício declarou a reunião terminada por falta de quórum. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 12/2014, de 4 de junho

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em Exercício declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e trinta e três minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata, para efeitos meramente internos e cumprimento do regime de faltas, que vai ser assinada pelo senhor Presidente em Exercício e por mim, Cláudia da Conceição Mourato Antunes, que a elaborei e subscrevi. -----

Assinaturas:

Cláudia Antunes  
João Manuel Pereira